



LEI Nº 1080 DE 04 DE Abril DE 1.988.

"Dá denominação de Via Pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "RUA ITELVINA MARIA DE SOUZA" a rua "B", localizada na Vila Maria Gomes dos Santos.

Parágrafo Único - A rua denominada no artigo 1º, faz parte do loteamento denominado Vila Maria Gomes dos Santos, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 4 de Abril de 1.988.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

*Registrado em Livro no 14 e fl. 550 e 556.*